



PORTARIA nº 039/2018

Convocar para Plenária Extraordinária.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando o grande volume de trabalho a ser tratado com a Diretoria,

Considerando a insuficiência de tempo para os assuntos a serem tratados com os Conselheiros na primeira Reunião Plenária deste dia,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para a Reunião Plenária Extraordinária que ocorrerá no dia 29/05/2018 às 14:30 na sede do CRO-MG, a tratar dos julgamentos dos Processos Éticos.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2018.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG